



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.436/2018 de 09 de maio de 2018.

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Com base na portaria nº 319/2017, de 26 de janeiro de 2017, determinar a abertura de SINDICÂNCIA para apurar os fatos referente à quitação tributária do Condomínio Nashville Beach.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 09 de maio de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicada por duplicidade**